



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Nº 08/92

PROVADO
Prestado em 11 de 02 de 92.
[Assinatura]
PRESIDENTE

Considerando que o Governo Estadual está iniciando "profunda transformação na escola pública", conforme afirma o Secretário da Educação em artigo de sua lavra, no jornal "O Estado de São Paulo" de 07.02.92;

Considerando que essa reforma, visando evidentemente resgatar o prestígio da escola pública, prevê, dentre outras medidas, mil horas de aulas por ano, autonomia administrativa e pedagógica para as escolas, caixa de custeio direto, centros de capacitação de professores, canal exclusivo de televisão, adicionais para professores com dedicação exclusiva, para professores do noturno e da zona rural, gratificação proporcional ao número de alunos para diretores, etc;

Considerando que a implantação dessa reforma é gradual, razão por que foram eleitas inicialmente 307 escolas em todo o Estado, denominadas "escolas padrão", que já no início do ano letivo estarão enquadradas na nova sistemática;

Considerando, por outro lado, que o Governo Federal está destinando a São Paulo cerca de 400 Centros Integrados de Apoio à Criança (CIAC), estabelecimentos nos moldes semelhantes aos CIEPs do Rio de Janeiro, onde se pretende oferecer período integral de estudo à criança, lazer, alimentação e assistência médica, já que tais Centros terão o apoio de um mini-hospital;

Considerando que Pirassununga, centro educacional de longa tradição, sempre sensível e receptivo às iniciativas pioneiras de ensino, com uma ampla rede escolar que abriga perto de 20.000 alunos, não foi contemplada nem com "escola padrão", tampouco com CIAC, fato bastante insólito, especialmente quando se considera que várias cidades vizinhas foram aqui nhoadas com tais unidades de ensino;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811.

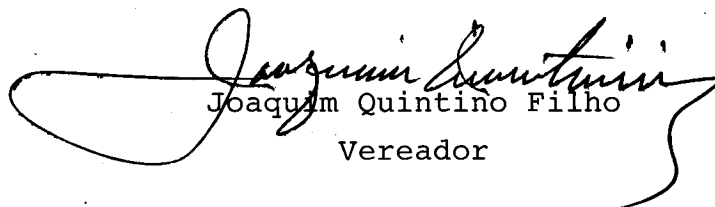
ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que este Vereador, juntamente com o Presidente desta Câmara e o Vereador Geraldo Pavão, estive-
mos recentemente na Secretaria da Educação, para indagar do
Senhor Secretário a causa dessa estranha preterição, mas não
conseguimos audiência com essa autoridade e fomos recebidos
pelo seu Assessor, Dr. Sérgio Antunes, que nos informou ser
feita a escolha por critérios eminentemente técnicos;

Considerando que a população pirassununguense, 'notadamente o pessoal ligado à Educação, precisam estar in-
formados sobre o que realmente está acontecendo nesse episó-
dio;

Nestes termos, Requeiro à Mesa, pelos meios regi-
mentais, seja oficiado o senhor Secretário da Educação, soli-
citando esclarecimentos mais detalhados sobre os critérios '
que determinaram a exclusão de Pirassununga do rol de cida-
des que receberam esses dois benefícios.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 1992.


Joaquim Quintino Filho
Vereador